

7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATQ. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E A EMPRESA PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.377/0001-63 neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Odair José de Matos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, estabelecida na Av. Cel. João Coelho, nº 207, Sala 09 - 3º andar, Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.580.009/0001-11, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida Matos, portador do CPF nº 313.010.373-20, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2019.01.21.1, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 20190121101 de 12 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, § 4º (Cláusula Quinta- Item 5.1 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2019.01.21.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o § 4º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato original ou até a conclusão do novo procedimento licitatório para contratação dos serviços de assessoria de contabilidade, a contar do dia 09 de fevereiro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA - VALORES

4.1 - O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total



CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

SERVIÇOS DE

2 4 7 E

31.446,09

Total

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

CONTRATAÇÃO DOS

MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

ASSESSORIA.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Odair José de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

CONTRATANTE

Raimundo Nonato de Almeida Matos

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01) Rovenna Rodrigues de Amaral CPF 078 876 423 37 02) Samira Helina de Irietas Souse CPF 631 052 093 87

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1

Extrato do 7° (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20190121101, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 4°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de maio de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de fevereiro de 2024. Signatários: Odair José de Matos e Raimundo Nonato de Almeida Matos.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria deste Poder Legislativo (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 20190121101, firmado entre a Câmara Municipal de Barbalha e a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Maria das Graças Costa Dantas
Comissão Permanente de Licitação
Agente de Contratação